



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ - MG

CNPJ: 18.025.957/0001-58 FONE: (35) 3662-1464 FAX: (35) 3662-2060
www.mariadafe.mg.gov.br e-mail: licitacao@mariadafe.mg.gov.br
Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - 37.517-000 - Maria da Fé / MG

TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 044/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 018/2024 - DISPENSA Nº006/2024

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.025.957/0001-58, com sede à Praça Getúlio Vargas, nº 60, nesta cidade, neste ato, representada por seu Prefeito Municipal, **Sr. Adilson dos Santos**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº MG 2.462.699 SSP/MG e CPF nº 451.134.326-87, residente e domiciliado à Rua Vicente Gonçalves, nº 288, Bairro Centro em Maria da Fé, MG, denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado a Sra. **CLAUDIO VASCONCELES TOLEDO**, CPF nº 902.945.806-20, residente a Rua Italo Venturelli, nº 84, Bairro Centro, na cidade de Maria da Fé/MG, doravante denominado **CONTRATADO**, firmam o presente **TERMO ADITIVO** ao Contrato Nº 044/2024, locação de imóvel urbano localizado na Rua Lavinia Costa Silva, nº94, bairro Vila Dona Izabel, neste Município, mediante Parecer Social, para o Programa de Benefícios Assistenciais (Aluguel Social) para a Sra. Maura dos Santos, em atendimento a Secretaria Municipal de Assistência Social, com fundamento no **artigo 65, inciso II, alínea "d" § 8º, da Lei nº 14.133/21**, em sua atual redação, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

Objetiva-se com o presente **TERMO ADITIVO: VIGÊNCIA e VALOR DO CONTRATO**, ficando alterada a **CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR** e a **CLÁUSULA OITAVA – DA VIGÊNCIA**, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

Pelo presente Termo Aditivo, procede-se o valor de R\$730,02 (setecentos e trinta reais e dois centavos) em pagamentos mensais. Valores reajustados anualmente de acordo com o IPCA (IBGE) vigente, a partir de 02/01/2025.

CLÁUSULA OITAVA – DA VIGÊNCIA

O presente contrato será ADITIVADO por 06 (seis) meses, de 02 de janeiro de 2025 a 30 de junho de 2025.

Claudio Vasconcelos Toledo

ADILSON DOS
SANTOS -
CPF:45113432687

Assinado de forma digital
por ADILSON DOS SANTOS -
CPF:45113432687
Dados: 2025.01.06 12:45:11
-03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ - MG

CNPJ: 18.025.957/0001-58 FONE: (35) 3662-1464 FAX: (35) 3662-2060
www.mariadafe.mg.gov.br e-mail: licitacao@mariadafe.mg.gov.br
Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - 37.517-000 - Maria da Fé / MG

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas e condições firmadas no Contrato original, acima mencionado, abrangidas ou retificadas neste Termo Aditivo, permanecem inalteradas e em pleno vigor.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

O presente TERMO ADITIVO será publicado, em extrato, no Site Oficial da Prefeitura de Maria da Fé.

E por estarem de pleno acordo com as cláusulas e condições anteriores, firmam este instrumento em duas vias de igual teor juntamente com as testemunhas a seguir:

Maria da Fé, 19 de dezembro de 2024.

ADILSON DOS
SANTOS -
CPF:45113432687

Assinado de forma digital
por ADILSON DOS SANTOS
- CPF:45113432687
Dados: 2025.01.06 12:45:20
-03'00'

Adilson dos Santos
Contratante

CLAUDIO VASCONCELES TOLEDO
Contratado

TESTEMUNHAS:

1ª

2ª

Atesto para fins legais, que o presente
documento foi publicado no "Quadro
de avisos desta Prefeitura."
Em: 21 / 01 / 25
Na forma da L.O.M. Art 86, §1º